



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Secretaria-Executiva**

Revoga a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ nº 1.335, de 8 de outubro de 2021, que instituiu “Grupo de Trabalho para estudos sobre viabilidade de implementação do ‘Núcleos de Justiça 4.0’ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região”.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.580/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em razão do exaurimento de sua finalidade, a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ nº 1.335, de 8 de outubro de 2021, que instituiu “Grupo de Trabalho para estudos sobre viabilidade de implementação do ‘Núcleos de Justiça 4.0’ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de abril de 2023.  
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO